



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Ofício Circular nº 0010/2025/CGMP

Fortaleza, 03 de julho de 2025

Excelentíssimos(as) Senhores(as)
Procuradores(as) de Justiça e Promotores(as) de Justiça do Ceará

Processo nº 09.2025.00017856-9

Assunto: Encaminhar a Recomendação nº 03/2025/CGMP-CE desta Corregedoria-Geral para os devidos fins.

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Membros do Ministério Público do Estado do Ceará,

Cumprimentando-os(as) cordialmente, a Corregedoria-Geral do Ministério Público encaminha a Vossas Excelências a Recomendação Nº 03/2025/CGMP-CE, para os devidos fins.

A referida Recomendação tem por objetivo garantir o cumprimento do princípio constitucional da **razoável duração do processo**, previsto no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal, bem como implementar as orientações emanadas da **Corregedoria Nacional do Ministério Público**.

Em alinhamento com nossa missão orientadora, permanecemos à disposição de Vossas Excelências e renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Maria Neves Feitosa Campos

Procuradora de Justiça

Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
Av. General Afonso Albuquerque Lima Nº 130 - Cambéba CEP 60.822-325, Fortaleza/CE
Telefones: (85) 3452-3777/(85) 3452-3703/(85) 3452-3705 – E-mail: corregedoria@mpce.mp.br